



## Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

**DECRETO N.º 8.807, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.**

*Regulamenta a mudança de local da sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a adequação da Prefeitura Municipal a espaço físico maior e mais adequado para atendimento ao público,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretada a mudança da sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul / RS, para a Rua Galvão Costa nº 755, centro, nesta cidade, a partir desta data.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 28 de setembro de 2012.

**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**MARIA ELIANE N. DA ROSA**  
Secretária Municipal de Administração



## Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 04 - Fone: (51) 2109-9203 - CEP 96810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

### DECRETO N.º 8.807, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

*Regulamenta a mudança de local da sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a adequação da Prefeitura Municipal a espaço físico maior e mais adequado para atendimento ao público,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretada a mudança da sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul / RS, para a Rua Galvão Costa nº 755, centro, nesta cidade, a partir desta data.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 28 de setembro de 2012.

**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**MARIA ELIANE N. DA ROSA**  
Secretária Municipal de Administração